

LEI MUNICIPAL Nº109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover suplementação e dá outras providências.

Neuri Dalsolio, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir durante o exercício de 2002, créditos suplementares no valor de R\$79.500(SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DA SAÚDE			
01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4490.51.01.00.00	Obras E Instalações De Uso Comum		R\$79.500,00
1.005	Construção Ambulatórios E Posto Saúde		R\$ 79.500,00

Art. 2º – Servirá de recurso para dar cobertura ao que trata o artigo anterior as seguintes reduções orçamentárias no valor total de R\$79.500(SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS):

01 – PODER LEGISLATIVO			
02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
3390.30.00.00.00	Material De Consumo		R\$1.000,00
3390.39.99.01.00	Demais Serviços de Terceira Pessoa Jurídica		R\$1.000,00
4490.51.00.00.00	Obras E Instalações		R\$500,00
1.001	Reformar e Reestruturação e Inst Legislativas		R\$ 2.500,00
3190.11.03.00.00	Subsídios		R\$7.000,00
3390.90.14.00.00	Diárias		R\$1.000,00
3390.31.00.00.00	Premiações Culturais Artísticas E Desporto		R\$1.000,00
3390.32.00.00.00	Materiais De Distribuição Gratuita		R\$1.000,00
3390.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção		R\$1.000,00
3390.35.00.00.00	Serviços De Consultoria		R\$1.000,00
3390.39.10.01.00	Serviços De Telecomunicações		R\$3.000,00
2.001	Manutenção Dos Serviços Do Poder Legislativo		R\$ 15.000,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo		R\$1.000,00
3390.39.99.01.00	Demais Serviços De Terceira Pessoa Jurídica		R\$2.000,00
2.005	Realização De Eventos Oficiais Do Legislativo		R\$ 3.000,00
3390.41.00.00.00	Contribuições		R\$1.000,00
2.065	Manutenção De Contribuições Legislativas		R\$ 1.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO			
01 – GABINETE DO PREFEITO			
3390.30.00.00.00	Material De Consumo		R\$1.000,00
2.004	Manutenção Dos Serviços Da JSM		R\$ 1.000,00

3190.11.01.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas Dos Servidores	R\$500,00
3190.13.02.01.00	INSS - Servidores	R\$100,00
3390.14.00.00.00	Diárias	R\$1.000,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$1.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$500,00
3390.39.99.01.00	Demais Serviços De Terceira Pessoa Jurídica	R\$3.000,00
2.008	Manutenção Dos Serviços De Asses Jurídica	R\$ 6.100,00

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4590.64.00.00.00	Aquis. de Títul. Repres. de Capital já Integrado	R\$2.000,00
1.019	Aquisição De Linhas Telefônicas	R\$ 2.000,00

3390.31.00.00.00	Premiações Culturais Artísticas E Desportivos	R\$1.000,00
3390.35.00.00.00	Serviços De Consultorias	R\$1.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$1.000,00
2.009	Manutenção Serv. da Secret. da Administração	R\$ 3.000,00

3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$2.000,00
2.041	Realização De Eventos, Festivais e Recepções	R\$ 2.000,00

3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$1.000,00
3390.39.99.01.00	Demais Serviços De Terceira Pessoa Jurídica	R\$1.000,00
2.059	Realização De Cursos Seminários E Treinam	R\$ 2.000,00

3190.11.01.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas Do Servidor	R\$1.000,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$1.000,00
3390.39.99.01.00	Demais Serviços De Terceira Pessoa Jurídica	R\$2.500,00
2.171	Manutenção Serviços Convênio Postagem	R\$ 4.500,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

01 – SECRETARIA DA FAZENDA

3190.13.02.03.00	INSS - Agentes Políticos	R\$2.500,00
3390.90.14.00.00	Diárias	R\$1.000,00
3390.32.00.00.00	Materiais De Distribuição Gratuita	R\$1.000,00
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$1.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$1.000,00
3390.39.06.01.00	Serviços De Informática	R\$1.000,00
3390.39.10.01.00	Serviços De Telecomunicações	R\$3.000,00
3390.39.99.01.00	Demais Serviços De Terceira Pessoa Jurídica	R\$9.000,00
2.012	Manutenção das Atividades Fazendárias	R\$ 19.500,00

3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$2.000,00
2.040	Manut. Elaboração Orçamento Participativo	R\$ 2.000,00

09 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4490.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente	R\$3.000,00
------------------	----------------------------------	-------------

1.006	Aquisição De Equipamentos De Saúde	R\$3.000,00
3190.11.01.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas Dos Servidores	R\$4.000,00
3190.11.03.00.00	Subsídios	R\$1.900,00
3190.13.02.03.00	INSS – Agentes Políticos	R\$1.000,00
3390.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$2.000,00
2.006	Manutenção De Serviços De Saúde	R\$8.900,00
3390.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$4.000,00
2.160	Aquisição De Medicamentos E Similares	R\$4.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL – RS, aos
29 de outubro de 2002.

Neuri Dalsolio
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Nilton Mazaro
Secretário da Administração